



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.504, DE 02 DE MAIO 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na importância de R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467, de 27 de dezembro de 2024), cria o Projeto/1088 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. EM PRESTAÇÃO DE SERV. E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 367.500,00

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.361.0005.1088 – Contratação de Empresa Espec. em Prestação de Serv. e Implantação de Solução de Gestão Escolar.

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Comunicação e Informação - P..... R\$ 350.000,00

F.R.: 1.571 – Transferências do Estado Referentes a Convênios ou Instrumentos Congêneres Vinculados a Educação.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.361.0005.1088 – Contratação de Empresa Espec. em Prestação de Serv. e Implantação de Solução de Gestão Escolar.

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Comunicação e Informação - P.....R\$ 17.500,00

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.751 - Recursos de Outras Fontes





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

– Transferências do Estado Referentes a Convênios ou Instrumentos Congêneres Vinculados a Educação, fonte de recursos STN (MSC) 1.751, fonte de recursos 1.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Excesso de Arrecadação: R\$ 350.000,00

Anulação (-):R\$ 17.500,00

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.361.0005.2009 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio Administrativos da Educação.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.500,00

F.R.: 1 500 - Recursos de Impostos de Transferência de Imposto - MDE

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.751	1.751	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0005.2009	3.3.90.39	1.500	R\$ 17.500,00	R\$ 0,00
0005.1088	3.3.90.40	1.500	R\$ 0,00	R\$ 17.500,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0005.1088	3.3.90.40	1.571	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
0005.1074	4.4.90.51	1.500	R\$ 0,00	R\$ 17.500,00

Mirante da Serra – RO, 02 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1504	02/05/2025
ID: 248688		Processo
CRC: 55E425E3		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 02/05/2025 08:14:33	Finalização: 02/05/2025 08:16:33	
MD5: D4279284B5E5BAC76DA83747A0D859CB		
SHA256: 5986E826BB0E491AC45413951DF19C233C018CF44E0FFD6E08B9319066340BEB		

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	02/05/2025 08:15:45
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	02/05/2025 08:15:58
--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	02/05/2025 09:25:28
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	02/05/2025 12:22:35
---	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 248688 e o CRC 55E425E3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

02 MAIO 2025 - 09 MAIO 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

02 MAIO 2025 - 09 MAIO 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025